REQUERIMENTO Nº 132/2021

Requer informações ao Prefeito Municipal, acerca de distribuição de aparelhos e tiras reagentes, para medição de diabetes no munícipio.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que, este vereador foi procurado por inúmeros munícipes portadores de diabetes, reclamando da inércia e demora quanto aos pedidos de aparelho e tiras para medir o nível de glicose;

Considerando que, segundo eles, a informação que para retirar os materiais pelo governo, é preciso ir ao posto de saúde mais próximo e se cadastrar como paciente com diabetes no SUS, no mesmo local, deve se apresentar a receita médica com os insumos prescritos pelo médico responsável;

Considerando que, diante da pandemia que assola nosso país, o portador de diabetes é considerado grupo de risco e pode até mesmo perder a vida devido a complicações do Covid 19, sendo de extrema urgência a entrega destes materiais para que seja feito o controle.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual procedimento para fazer o pedido para retirada o aparelho que mede a glicemia?

2º) Quanto tempo demora para ser atendido?

3º) Quantas pessoas no munícipio foram beneficiadas com o aparelho e tiras no ano 2019 e 2020?

4º) Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2021.

**Carlos Fontes**

-Vereador- 2º secretario

